CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOAO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipaldb@gmail.com

INDICAÇÃO DE LEI Nº 001/2026

Dispõe sobre a construção de um monumento na Praça do Prédio da Secretaria Municipal de Educação, em memória do primeiro prédio da Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro.

Senhora vereadora,
Senhores Vereadores,

Eu vereador Daniel Silva, apresento à Câmara Municipal a presente Indicação de Lei, atendendo à solicitação do Sr. Nestor Marques da Silva, cidadão lagoadobarrense, professor da rede municipal de ensino, que se dignem, através dessa Indicação de Lei, após aprovação por esta Casa, que seja encaminhado para apreciação e sanção pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à construção de um monumento na Praça do Prédio de Educação, como memória do 1° Prédio da Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro.

A justificativa para tal indicação é:

1º- Pelo fato de se tratar de uma instituição de ensino de grande importância para a educação e desenvolvimento do nosso município, e ainda, por se tratar da primeira escola a ser construída na sede do município, por volta da década de 70, quando ainda pertencíamos a cidade de São João do Piauí (cidade mãe);

2º - Para que se preserve o legado e o patrimônio histórico e cultural da referida escola, e entre para os anais da história do município, como o marco e o local onde foi construída a primeira escola na sede do município, e que recebeu o nome de Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro;

3º - Relembrar a todos os munícipes, a importância da escola, para o desenvolvimento da sociedade lagoadobarrense, desempenhando papéis essenciais como:

- Educação e formação de cidadãos: A Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro; aos longos dos seus 56 anos de existência, proporcionou a sua clientela, a transmissão de conhecimentos, habilidades e valores, preparando os munícipes para participar ativamente na sociedade.
- Promoção da igualdade e inclusão: Ofertou educação escolar inclusiva, ajudando a reduzir desigualdades, oferecendo oportunidades de aprendizado para todos, independentemente de origem ou condição social.
- Desenvolvimento social e emocional: A escola oportunizou um espaço de convivência, ajudou e orientou os munícipes, a lidar com diferenças, trabalhar em equipe e desenvolver habilidades socioemocionais.
- Fomento do pensamento crítico e inovação: A escola, sempre oportunizou educação escolar, estimulou o questionamento, a criatividade e a resolução de problemas, contribuindo para o desenvolvimento de soluções inovadoras.

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- Base para o desenvolvimento econômico: A Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro; ao longo de toda sua história, oportunizou educação aos munícipes, como a chave para transformar e formar profissionais qualificados, impulsionando o crescimento econômico e melhorando a qualidade de vida da população.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, senhores vereadores e vereadoras, como também do conhecimento do Excelentíssimo senhor prefeito, a Praça onde hoje, 2026, se encontra instalado o Prédio da Secretaria Municipal de Educação, é bem ampla, o que viabiliza o erguimento de um majestoso "Monumento", da nossa histórica Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro.

Gostaria que na base do monumento, fosse colocado os seguintes dizeres:

Neste local funcionou a sede da antiga Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro, construída por volta da década de 70, e demolida em 2022, para dá lugar ao Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

"Os Lagoadobarrenses, que aqui aprenderam, ensinaram e sonharam, gratidão eterna. Obrigado por fazer parte da nossa história."

Acreditamos que esse monumento será um símbolo de gratidão e reconhecimento à contribuição da Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro para nossa cidade, e que o mesmo servirá de testemunha e perpetuação do legado e do patrimônio histórico e cultural do nosso município, embasando a veracidade às gerações presentes e às posteridades, de que um dia naquele espaço, jazia o primeiro prédio da Unidade Escolar José Magalhães Ribeiro.

Certo de vossas atenções, reafirmo votos de estima, consideração e apreço.

Gabinete do presidente, 10 de março de 2026.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Vereador Presidente – MDB

MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL
[X] **APROVADO** [] **REPROVADO**
EM 03 / 04 /**2026**
PRESIDENTE: _____
VICE-PRESIDENTE: _____
SECRETARIO: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ-PI
RECEBI EM 05/05/26
Reginaldo Aparecido Costa Coelho
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
11/03/2026
ÁS 09:10